



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 – Estado de Minas Gerais

Ofício nº 008/2021.

Carmésia, 14 de janeiro de 2021.

Banco Bradesco S/A
Agência: 2462
39740-000– Guanhães/MG

Senhor Gerente,

1. Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: Município de Carmésia.

CNPJ: 18.303.172/0001-08.

OUTORGADOS COM DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome: Atos Tácio Soares de Oliveira.

CPF: 097.118.586-73.

Cargo: Prefeito Municipal

Nome: Fabiano Vieira Santos.

CPF: 082.743.766-84.

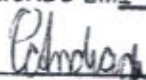
Cargo: Subsecretário de Fazenda

PODERES:

- Emitir cheques.
- Abrir contas de depósito.
- Autorizar cobrança.
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonários de cheques.
- Autorizar débito em conta relativo a operações.
- Retirar cheques devolvidos.
- Endossar cheque.


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal de Carmésia

PUBLICADO EM 14/01/2021


MARILDA COELHO ANDRADE



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 – Estado de Minas Gerais

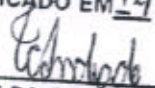
- Requisitar cartão eletrônico.
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- Sustar/contrordenar cheques.
- Cancelar cheques.
- Baixar cheques.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar saques - conta corrente.
- Efetuar saques – poupança.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar transferências por meio eletrônico.
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito.
- Emitir comprovantes.
- Encerrar contas de depósito.
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.
- Assinar contrato de abertura de crédito.
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Atenciosamente,


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal de Carmésia

Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/01/2021


IVANILDA COELHO ANDRADE